EDITAL DE LEILÃO Nº 02129/2020 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS
O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e I5, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conscip. Nacional de 17 disposito Brasileiro); e consoante com a Resolução do ConservADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos consumenta de 1916. A constituir de 1916 pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo CARLOS EUSTAQUIO MOREIRA e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 831, de 10 de Maio de 2019, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 1492, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 13 de Agosto de 2020, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Obieto do Leilão

- 1.1 Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
- 1.2 No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste
- 1.3 O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
- 1.4 O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
- 1.5 Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
 I Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN; II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do
- motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
- 1.6 O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
- 200, 216, 221, 224, 227, 228, 232, 239, 241, 244, 247, 249, 255, 259, 264, 265, 268, 269, 271, 272, 274, 275, 276, 277, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 297, 298, 299, 300, 301, 303, 305, 306, 307, 309, 310, 312, 314, 315, 320, 321, 322, 334, 338, 339, 342, 346, 347, 349, 350, 351, 353, 355, 356, 357, 360, 362, 363, 364, 365, 376, 380 e 383 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;
- 1.8 Os lotes de números 17, 25, 36, 63, 69, 72, 74, 84, 90, 114, 131, 153, 189, 196, 207, 213, 233, 243, 258, 323, 324, 330, 331, 343 e 368, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

- 2.1 A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
- 2.2 Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

- 3.1 O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
- 3.2 Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
- 3.3 Somente serão aceitos lances presenciais;
- 3.4 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

- 4.1 O LEILÃO será realizado no(a) GUARDAGALAX REMOÇÃO E GUARDA DE VEÍCULOS LTDA-ME, situado(a) na Rod Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1470 - Bairro Califórnia, Belo Horizonte - MG, no(s) dia(s) 15 de Dezembro de 2020, com início dos trabalhos marcados para as 09:00 horas, conforme disposto abaixo:
- I no dia 15 de Dezembro de 2020, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado GUARDAGALAX REMOÇÃO E GUARDA DE VEÍCULOS LTDA ME, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 382;
- 4.2 A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 07 a 11 de Dezembro de 2020,
- no horário de 09:00 às 16:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

 I GUARDAGALAX REMOÇÃO E GUARDA DE VEÍCULOS LTDA ME CALIFORNIA, situado no(a) Rod Presidente Juscelino Kubitschek, n° 1470 - FIRMA, Bairro Califórnia, Belo Horizonte-MG;
- 4.3 É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão
- 4.4 O fluxo de entrada no local será controlado pelo pátio credenciado, estando o mesmo responsável por garantir o cumprimento das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19 previstas na cláusula oitava deste edital.

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, CARLOS EUSTAQUIO MOREIRA, matriculado sob o número 904623, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

- 6.1 Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada, ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2;
- 6.2 Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.

- 6.3 Para participar do leilão, o interessado deverá realizar o agendamento para o respectivo dia exclusivamente através do site do DETRAN/MG;
- 6.4 Após o agendamento o interessado deverá encaminhar até o dia 26/11/2020, para o e-mail: leilao.detranmg@gmail.com, os seguintes documentos:
- I- RG ou outro documento público de identificação com foto;
- II- CPF:
- III- Comprovante de endereço de até 90 dias;
- IV- Para aquisição de veículos avaliados como sucata apresentar também: certidão de credenciamento, ato constitutivo da empresa e procuração, se for o caso.
- 6.5- A aprovação do agendamento está sujeita à análise da documentação prevista no item 6.4, hipótese em que o requerente será informado por email acerca da validação do seu agendamento;
- 6.6 A lista definitiva dos licitantes habilitados será divulgada no site do DETRAN em até 10 dias da data do leilão e servirá como parâmetro para autorização da entrada no local de realização da hasta pública e de visitação.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

- 7.1 O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;
- 7.2 Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação:
- 7.3 Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;
- 7.4 Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;
- 7.5 A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;
- 7.6 Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;
- 7.7 A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;
- 7.8 Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;
- 7.9 A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava - Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

- 8.1- Cadastramento prévio para participar do leilão, realizando-se o agendamento por dia, de modo a apurar a quantidade de pessoas que estarão presentes para que o espaço seja adequado à necessidade diária do leilão, de modo a evitar a superlotação, sobretudo a entrada de pessoas não habilitadas a participar do leilão;
- 8.2- O local do leilão terá a capacidade de lotação 3 (três) vezes maior que a média de arrematantes dos leilões ocorridos nos últimos dois anos para o respectivo pátio;
- 8.3- Será demarcado o lado externo e interno onde haverá fila, estabelecendo o distanciamento social de 2 (dois) metros entre os participantes;
- 8.4 É obrigatório o distanciamento dos participantes em 2 (dois) metros quadrados entre si, sendo vedada a aproximação e o contato entre os arrematantes durante a realização da hasta pública, situação que será garantida pela comissão de leilão;
- 8.5 É obrigatório o uso de máscara como condição para entrada e permanência no local de leilão;
- 8.6 A temperatura dos servidores e arrematantes será aferida antes da entrada no local, de modo que não será admitido o acesso de pessoa com temperatura superior a 37,8°C. Caso seja verificado a presença de pessoas nesta condição, deverá ser sugerido o comparecimento ao posto de atendimento médico ou hospitalar da cidade;
- 8.7 Toda a equipe de leilão, além da máscara, deverá utilizar viseira de proteção em plástico, que cubra todo o rosto, de modo a diminuir o contato e risco de contágio com o público presente, e entre si;
- 8.8- Serão disponibilizados nos banheiros água e sabão bem como álcool gel 70% em vários pontos de acesso que possibilite a higienização das mãos a qualquer momento pelo público presente (servidores e arrematantes);
- 8.9 Os saneantes utilizados estarão regularizados junto a ANVISA e o modo de uso seguirá as instruções descritas nos rótulos dos produtos;
- 8.10 Haverá no local cartazes com orientações e incentivos para a correta higienização das mãos;
- 8.11 Será realizada a higienização frequente das maçanetas, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, telefones, e todas as superfícies metálicas constantemente com álcool a 70%;
- 8.12 Os procedimentos de higiene serão reforçados em todos os ambientes, como sanitários e áreas de circulação dos arrematantes e da equipe de leilão:
- 8.13 A limpeza local será sistematizada (piso, balcão e outras superfícies) com desinfetantes a base de cloro a 1% para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, no mínimo, duas vezes ao dia, ou conforme necessidade;
- 8.14 Será intensificada a higienização dos sanitários existentes, sendo que o encarregado deverá utilizar os equipamentos de proteção apropriados (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado e máscara). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70% por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvadas em maçanetas, telefones, botões de elevadores, etc.);
- 8.15 O ambiente será mantido com ventilação adequada, deixando portas e janelas abertas;
- 8.16- Será evitado o uso de ar condicionado, na impossibilidade, será seguido rigorosamente os procedimentos de manutenção e limpeza dos equipamentos segundo as normas vigentes e orientações do fabricante;
- 8.17- Não será permitido o uso de bebedouros coletivos, sendo disponibilizada a aquisição de água mineral no local.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento

9.1 - O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, através da quitação do Documento de Arrecadação Estadual - DAE, da Secretaria

Estadual da Fazenda de Minas Gerais - SEF, em até 3 dias úteis da sua emissão, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;

9.2 - Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

- 10.1 O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE):
- 10.2 O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- 10.3 O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 10.1 e 10.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 10.4 Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
- 10.5 O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e ente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
- 10.6 É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

- 11.1 Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
- 11.2 O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE;
- 11.3 Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
- I Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal CEP:
- II Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal CEP;
- III O arrematante fica ciente de que o bloco do motor dos lotes números: 17, 25, 36, 63, 69, 72, 74, 84, 90, 114, 131, 153, 189, 196, 207, 213, 233, 243, 258, 323, 324, 330, 331, 343 e 368, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;
- 11.4 No momento da emissão do DAE Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 9.1 e 9.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:

 1 Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF, e comprovante de endereço;
- II Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;
- 11.5 Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro
- 11.6 O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado;
- 11.7 O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (GUARDAGALAX REMOÇÃO E GUARDA DE VEÍCULOS LTDA $_{\dot{c}}$ ME), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos
- 11.8 O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;
- 11.9 O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos

- 12.1 A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no
- 12.2 Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
- 12.3 O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão do DEPARTAMENTO DE TRANSITO/DETRAN, com sede no(a) Av. Joao Pinheiro, nº 417, Centro, Belo Horizonte MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): I - no dia 14 de Janeiro de 2021, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 382.
- 12.4 Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do DEPARTAMENTO DE TRANSITO/DETRAN, na(s)
- I no dia 14 de Janeiro de 2021, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 382
- 12.5 Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179,

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

- 13.1 Os bens estarão disponíveis a partir de 14/01/2021, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
- 13.2 O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

- 14.1 O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona Do Pagamento subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 14.2 Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
- 14.3 A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
- 14.4 O descumprimento da Cláusula Décima Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
- 14.5 A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao
- 14.6 Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Ouinta - Dos Recursos

- 15.1 Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
- 15.2 O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do DEPARTAMENTO DE TRANSITO/DETRAN, com sede na Av. João Pinheiro, nº 417, Centro, Belo Horizonte - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

- 16.1 Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes.
- 16.2 Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de oficio, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

- 17.1 O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer:
- 17.2 É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9°, inciso III, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 17.3 Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
- 17.4 O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
- 17.5 A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas:
- 17.6 Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
- 17.7 Nos termos do artigo 9°, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9°, § 5°, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na
- seguinte ordem:

 I Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
- II Débitos tributários;
- III multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação; IV Demais débitos incidentes sobre o veículo;
- 17.8 Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
- 17.9 Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
- 17.10 Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
- 17.11 As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente:
- 17.12 A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
- 17.13 Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de

transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

- 17.14 Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante:
- 17.15 Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
- 17.16 Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 17.17 Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Av. João Pinheiro, nº 417, Centro, Belo Horizonte MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sextafeira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
- 17.18 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
- 17.19 Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 6 de Novembro de 2020.

ÁLVARO HOMERO HUERTAS DOS SANTOS Delegado de Polícia Presidente da Comissão Especial de Leilão DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	695	Sucata	9BD146107T5731461	GTK5349	Fiat/Uno Mille Ep	Cinza	1996	R\$ 500,00
2	695	Sucata	9BD178296X0851052	GXW6904	Fiat/Palio Ex	Cinza	1999	R\$ 500,00
3	695	Sucata	9BWZZZ377ST077936	GTJ0917	Vw/Gol 1000i	Verde	1995	R\$ 400,00
4	695	Sucata	9BD178016W0596927	JNQ7968	Fiat/Palio Ed	Azul	1998	R\$ 400,00
6	695	Sucata	9BWAA05W0AP096371	MXF4351	Vw/Gol 1.0 Giv	Prata	2010	R\$ 1.000,00
7	695	Conservado	WDDGF4FW7AA370511	HHO1990	I/M.Benz C 180 K	Preta	2010	R\$ 30.000,00
8	695	Sucata	9BGKZ08KSRB401500	GKZ9040	Gm/Kadett Gl	Vermelha	1994	R\$ 500,00
9	695	Sucata	9BD195102E0555461	OXC9405	Fiat/Uno Vivace 1.0	Branca	2014	R\$ 2.000,00
10	695	Conservado	9BD195162B0019182	HNQ4873	Fiat/Uno Way 1.0	Vermelha	2010	R\$ 5.000,00
11	695	Sucata	9BFZZZGDAWB616243	GXP4128	Ford/Ka	Vermelha	1998	R\$ 500,00
12	695	Conservado	9362CKFW97B030014	HFS0265	Peugeot/206 14 Sensat Fx	Preta	2006	R\$ 1.000,00
13	695	Conservado	9BGKT08GSRC312660	GTB4593	Gm/Kadett Gl	Vermelha	1994	R\$ 500,00
14	695	Conservado	8A1LA0G351L173936	GZF8653	I/Renault Megane Rxe 2.0	Verde	2000	R\$ 1.000,00
16	695	Sucata	9BFZZZ54ZRB625195	GTD3721	Ford/Escort 1.0 Hobby	Vermelha	1994	R\$ 300,00
17	695	Sucata	9BD185215Y7031339	KIT4236	Fiat/Marea Elx	Cinza	1999	R\$ 300,00
18	695	Sucata	9BGJG19BWVB502238	GSD5555	Gm/Vectra Gl	Prata	1997	R\$ 700,00
19	695	Conservado	8AP17202LB2195103	HIQ3073	I/Fiat Siena El Flex	Prata	2011	R\$ 9.000,00
20	695	Conservado	9BWAA01J454020945	HCC6170	Vw/Golf Generation	Preta	2005	R\$ 800,00
22	695	Sucata	9BD159000S9105081	GTE7676	Fiat/Tempra Ouro 16v	Azul	1995	R\$ 500,00
23	695	Sucata	9BGJK11YJJB051425	GNM6164	Gm/Monza Sl/E 2.0	Verde	1988	R\$ 300,00
24	695	Conservado	9BGXM19X0CC133751	HIM2570	Gm/Corsa Sedan Premium	Branca	2011	R\$ 1.000,00
25	695	Sucata	9BWZZZ30ZKT112386	GOX3735	Vw/Gol Gts 1.8	Branca	1989	R\$ 250,00
26	695	Conservado	9BD178226T0141415	GVT9849	Fiat/Palio Edx	Cinza	1996	R\$ 1.000,00
29	695	Sucata	9BGJK11TMMB023106	GTV2541	Gm/Monza Sl/E 2.0	Azul	1991	R\$ 400,00
30	695	Sucata	9BD178226V0286690	GVW8887	Fiat/Palio Edx	Azul	1997	R\$ 500,00
31	695	Conservado	9C2JC30706R856960	HDL6910	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 1.000,00
32	695	Conservado	9C2JC30706R834693	HDL5340	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	R\$ 800,00
33	695	Conservado	94J1XFBM56M020771	HDL3730	Sundown/Web 100	Preta	2005	R\$ 500,00
34	695	Conservado	9C2JC4110DR701377	HNB3180	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2012	R\$ 1.400,00
35	695	Sucata	9CDNF41AC7M004207	HEN6540	Jta/Suzuki Intruder 125c	Amarela	2007	R\$ 200,00
36	695	Sucata	9C2JC30101R057899	GYE1140	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R\$ 200,00
37	695	Conservado	9C2KC1680ER532306	OXD5280	Honda/Cg150 Fan Esdi	Azul	2014	R\$ 2.500,00
38	695	Conservado	9C2JC30707R059466	HBX3800	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 500,00
39	695	Conservado	95VGF2G2ABM002216	HKK3590	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Vermelha	2010	R\$ 500,00
40	695	Conservado	9C2NC4310BR037680	HGE5570	Honda/Cb 300r	Preta	2011	R\$ 2.000,00
41	695	Conservado	9C2MC27002R008600	GYD0540	Honda/Cbx 200 Strada	Preta	2002	R\$ 800,00
42	695	Sucata	9C2ND07004R015263	GTM2800	Honda/Nx-4 Falcon	Preta	2004	R\$ 800,00
43	695	Sucata	9C2JC250WWR214581	GSN4991	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 300,00

44	695	Conservado	9C2HA07103R062073	HAL3671	Honda/C100 Biz Es	Verde	2003	R\$ 500,00
45	695	Conservado	9C2KD03207R005464	HED1481	Honda/Nxr150 Bros Ks	Vermelha	2006	R\$ 1.800,00
46	695	Conservado	9C2MC35006R020826	HEK3021	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2006	R\$ 1.000,00
47	695	Conservado	9C2JC4110BR709819	HKL9451	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R\$ 1.500,00
48	695	Conservado	9C2KC2200GR032340	PWZ6761	Honda/Cg 160 Fan Esdi	Prata	2015	R\$ 3.000,00
49	695	Conservado	95VCA1A299M000450	HKA4021	Dafra/Speed 150	Prata	2009	R\$ 500,00
50	695	Conservado	9C2KC15209R027924	HJY4561	Honda/Cg 150 Titan Es	Cinza	2009	R\$ 1.300,00
51	695	Conservado	9C2KC15309R018283	HIY6852	Honda/Cg 150 Titan Esd	Azul	2009	R\$ 1.800,00
52	695	Conservado	9C2MC35003R138943	HAL5292	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2003	R\$ 1.800,00
53	695	Conservado	95VGF2B2BBM002294	ESE3702	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Preta	2011	R\$ 500,00
54	695	Conservado	9C2JC4110AR695333	HKK5792	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R\$ 1.000,00
55	695	Conservado	9C6KE092070104672	MHQ3352	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2007	R\$ 700,00
56	695	Conservado	9C2JC4120AR044445	HJQ0592	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2009	R\$ 1.000,00
57	695	Conservado	94J2XCCE88M027917	HHQ7732	Sundown/Max 125 Sed	Preta	2008	R\$ 500,00
59	695	Conservado	9C2KC16309R026774	HJO9482	Honda/Cg150 Titan Mixesd	Vermelha	2009	R\$ 800,00
61	695	Sucata	9C2JC250XWR049914	GWN0363	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 200,00
62	695	Conservado	9C2KC08105R080809	HBO5503	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R\$ 900,00
63	695	Sucata	9C2JC30203R105278	GZR4473	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2002	R\$ 300,00
64	695	Conservado	95VCA3H59AM000318	HJO9283	Dafra/Speed 150 Cargo	Amarela	2009	R\$ 400,00
65	695	Conservado	9C2JC30103R170565	GZU7464	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2003	R\$ 400,00
68	695	Conservado	9C2MC35005R047960	HCN9084	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2005	R\$ 700,00
		Sucata	94J2XCCC77M018068					
69	695			MDQ1144	Sundown/Max 125 Sed	Vermelha	2007	R\$ 400,00
70	695	Conservado	LLCLTJ1C89CK02306	HMQ1314	I/Loncin Lx150 T C	Prata	2008	R\$ 500,00
71	695	Conservado	9CDNF41LJ7M033455	HDL9005	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2006	R\$ 500,00
72	695	Sucata	9C2JC30102R003451	GXL1835	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 200,00
73	695	Conservado	9C2JC30708R167783	HHQ3515	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 800,00
74	695	Sucata	9C2JC30706R864675	HDL7375	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 200,00
75	695	Conservado	95VC01A2CCM000449	HOA2235	Dafra/Riva 150	Preta	2012	R\$ 800,00
76	695	Conservado	9C2KC1680ER468889	OWI7766	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2013	R\$ 1.600,00
77	695	Conservado	9C2JC30212R529642	GYD1036	Honda/Cg 125 Titan Kse	Verde	2002	R\$ 700,00
78	695	Conservado	95VCB1M589M031406	HIW5466	Dafra/Kansas 150	Laranja	2008	R\$ 500,00
79	695	Conservado	9C2JC4110CR451558	HLZ6236	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R\$ 1.000,00
80	695	Conservado	9C6KE091060018640	HFL1016	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2006	R\$ 600,00
81	695	Sucata	9C2JC30102R030995	GXR8106	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 200,00
82	695	Conservado	9C2KC08105R021091	HBB7446	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R\$ 600,00
83	695	Conservado	9C2KC1550AR206832	HKK7516	Honda/Cg 150 Fan Esi	Cinza	2010	R\$ 1.500,00
84	695	Sucata	95VCA1K889M044518	HFV5836	Dafra/Speed 150	Amarela	2008	R\$ 200,00
85	695	Conservado	9C2NC4310AR019276	HJO3866	Honda/Cb 300r	Vermelha	2009	R\$ 2.500,00
86	695	Sucata	LE8PCKL3981003131	HIY3176	I/Fym Fy150 3	Vermelha	2008	R\$ 200,00
89	695	Sucata	9C6KE042040025611	GXB5647	Yamaha/Ybr 125ed	Roxa	2004	R\$ 500,00
90	695	Sucata	9C2JC30101R158999	GXR2297	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 200,00
91	695	Conservado	9C2JC30708R688882	HHN8987	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 900,00
92	695	Conservado	9C2JC30707R038855	HDY7557	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 800,00
93	695	Conservado	9C2KC2500HR046795	PZQ7577	Honda/Cg 160 Start	Vermelha	2017	R\$ 2.000,00
94	695	Conservado	9C2MC35007R051288	HDN7447	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2007	R\$ 1.300,00
95	695	Conservado	9C2KC2500JR137965	QPJ3587	Honda/Cg 160 Start	Preta	2018	R\$ 3.000,00
96	695	Conservado	9C2JC30705R008181	HCP7527	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R\$ 700,00
97	695	Sucata	9C2JC250WWR129303	GVC4787	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1998	R\$ 300,00
99	695	Conservado	9CDNF41LJ7M040952	HDZ0798	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2006	R\$ 600,00
100	695	Conservado	9C2JC4110AR672553	HNR0238	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	R\$ 1.000,00
102	695	Conservado	9C2ND1110FR002900	PUX2208	Honda/Xre 300	Branca	2014	R\$ 4.500,00
103	695	Conservado	9C2MC35002R050889	GZY2998	Honda/Cbx 250 Twister	Branca	2002	R\$ 800,00
104	695	Sucata	94J1XFBH55M014406	DRZ3398	Sundown/Web 100	Preta	2005	R\$ 200,00
105	695	Conservado	9C2KC08106R015619	HDL2868	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	R\$ 1.300,00
106	695	Conservado	9C2MC35008R115383	HKQ0158	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2008	R\$ 1.000,00
107	695	Conservado	9C2JC30708R032823	HFY7908	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	R\$ 800,00

· ·								
108	695	Conservado	9C2MC35008R114580	HIY6728	Honda/Cbx 250 Twister	Cinza	2008	R\$ 2.000,00
109	695	Conservado	9C2KC1640AR066514	HLL1348	Honda/Cg150 Titan Mix Ex	Preta	2010	R\$ 1.000,00
110	695	Sucata	9C2JC2501SRS46976	GTU2329	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R\$ 250,00
111	695	Conservado	9C2KC08107R149473	HEN6189	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2007	R\$ 1.500,00
114	695	Sucata	9C2JC30103R287111	HAL6549	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2003	R\$ 200,00
115	695	Conservado	9C2JC30708R538434	HCK1729	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 500,00
116	695	Conservado	9C2KC08105R112567	HCN2879	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R\$ 700,00
117	695	Conservado	9C6KE002010034620	GXB2381	Y/Yamaha Crypton	Prata	2000	R\$ 300,00
118	695	Conservado	9BFZK53A2DB418787	OMC5227	Ford/Ka Flex	Preta	2012	R\$ 2.000,00
119	695	Sucata	9362A7LZ93W015453	DHR7228	Peugeot/206 Soleil	Vermelha	2002	R\$ 500,00
120	695	Conservado	9BFZF55A4A8039784	HMQ6461	Ford/Fiesta Flex	Prata	2010	R\$ 7.000,00
121	695	Conservado	9BD118181B1131920	ННЈ1115	Fiat/Punto Attractive	Prata	2010	R\$ 7.000,00
123	695	Conservado	9BD178026T0067746	GVR6925	Fiat/Palio Edx	Laranja	1996	R\$ 1.000,00
124	695	Sucata	9BD255043S8461809	GUH5057	Fiat/Fiorino Ie	Branca	1995	R\$ 600,00
125	695	Sucata	9BGJG11GPPB041993	KMQ2484	Gm/Monza 650	Vermelha	1993	R\$ 800,00
127	695	Conservado	9BD19242RA3094178	HHE6764	Fiat/Stilo Blackmotion	Preta	2009	R\$ 8.000,00
130	695	Sucata	9BWZZZ54ZMB219050	GOS0429	Vw/Apollo Gl	Azul	1991	R\$ 300,00
131	695	Sucata	9BWZZZ377VT064192	GVX7841	Vw/Gol Mi	Prata	1997	R\$ 300,00
132	695	Conservado	9BGRZ0810AG207376	HNI2470	Gm/Celta 2p Life	Prata	2009	R\$ 3.500,00
133	695	Conservado	9BFZH55LXF8137818	PUP8780	Ford/Ka Se 1.0 Ha	Prata	2014	R\$ 6.000,00
134	695	Conservado	9BWHB09N44P018564	HBS7594 JOH6142	Vw/Polo 1.6	Preta	2004	R\$ 1.500,00
140	695	Conservado	8AC690340XA533899		Imp/Mbenz 310d Sprinterc	Azul	1999	R\$ 20.000,00
143	695	Sucata	9BD17201753115317	HCA2458	Fiat/Siena Elx	Cinza	2004	R\$ 200,00
144	695	Sucata	9BFZZZFDAVB099441	GUD6326	Ford/Fiesta Clx	Branca	1997	R\$ 500,00
145	695	Sucata	9BFBSZGDA7B628755	HGG6869	Ford/Ka Gl	Preta	2007	R\$ 300,00
146	695	Sucata	W0L000058S5118421	GTE9802	Imp/Gm Astra Gls	Vermelha	1995	R\$ 500,00
147	695	Sucata	9BD15822534471165	HAO7983	Fiat/Uno Mille Fire	Cinza	2003	R\$ 300,00
149	695	Conservado	9BD146000R5201964	GQU0186	Fiat/Uno Electronic	Preta	1994	R\$ 500,00
150	695	Sucata	9BWZZZ30ZGT054833	GPW7325	Vw/Parati	Cinza	1986	R\$ 300,00
152	695	Conservado	9BGSD08ZVTC602394	GTP1097	Gm/Corsa Super	Vermelha	1996	R\$ 1.000,00
153	695	Sucata	9BGJK69RPPB050494	KCA0872	Gm/Monza Sl/E Efi	Vermelha	1993	R\$ 200,00
154	695	Conservado	LKHGF1AG69AC00342	MSQ6694	I/Hafei Minivan 7p L	Prata	2008	R\$ 5.000,00
155	695	Conservado	9BD146000P5093139	KTS8595	Fiat/Uno Electronic	Azul	1993	R\$ 800,00
156	695	Conservado	9BGSE68XTSC678316	MUO0683	Gm/Corsa Gl	Cinza	1995	R\$ 800,00
158	695	Sucata	9BWZZZ23ZMP001775	GLB8946	Vw/Kombi	Branca	1991	R\$ 500,00
160	695	Sucata	9BWAA05U5ET118649	IUV3115	Vw/Novo Gol 1.0	Branca	2013	R\$ 1.000,00
162	695	Sucata	9BD14600003034504	GSE8578	Fiat/Uno S	Prata	1985	R\$ 300,00
163	695	Sucata	9BD14600003011452	GSE7726	Fiat/Uno S	Preta	1985	R\$ 600,00
165	695	Sucata	9BFBXXLBAJBM11207	GSY0335	Ford/Escort L	Verde	1988	R\$ 200,00
166	695	Sucata	9BD146000J3405706	GVX0825	Fiat/Premio Cs 1.3	Bege	1988	R\$ 200,00
167	695	Sucata	9BGJG11GPNB000018	JDR0717	Gm/Monza Sl	Prata	1992	R\$ 200,00
168	695	Sucata	5C08AKC176702	GNU0038	Gm/Chevette	Marrom	1980	R\$ 200,00
169	695	Sucata	9BG5JK69ZEB036330	GKK1401	Gm/Monza Sl/E	Preta	1984	R\$ 200,00
170	695	Sucata	ZFA160000R4890783	JEA2495	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Vermelha	1994	R\$ 200,00
171	695	Sucata	9BD18521667069271	HEA1867	Fiat/Marea Sx	Prata	2006	R\$ 400,00
172	695	Sucata	9BGSC68ZWWC713670	CTD1080	Gm/Corsa Wind	Azul	1998	R\$ 200,00
173	695	Sucata	9BGTC11JKKC144720	GNT4383	Gm/Chevette Sl 1.6	Prata	1989	R\$ 200,00
174	695	Sucata	VF31ACDZ9SM002950	GTF4755	Imp/Peugeot 106 Xn	Azul	1995	R\$ 300,00
175	695	Sucata	9BD146048V5971175	GSM0067	Fiat/Uno Mille Sx	Branca	1997	R\$ 300,00
176	695	Sucata	9BD178237V0464366	GWC9722	Fiat/Palio El	Azul	1997	R\$ 300,00
177	695	Sucata	9BD14600003065349	GUL4564	Fiat/Premio Cs 1.5	Verde	1985	R\$ 200,00
178	695	Sucata	9BD17302424061222	KIO0011	Fiat/Palio Weekend Elx	Cinza	2002	R\$ 400,00
179	695	Sucata	WBAUD51088EH90342	DSC0411	I/Bmw 130i Ud51	Prata	2002	R\$ 7.500,00
181	695	Sucata	9BWZZZ558TB828293	LBG8387	Vw/Logus Cli	Verde	1996	R\$ 300,00
182	695	Conservado	8AD3CN6A84G406091	HBY6715	I/Peugeot 307 16 Pres Pk	Cinza	2004	R\$ 3.000,00
183	695	Conservado	9BD178858W0663921	GRY8454	Fiat/Palio Weekend Stile	Cinza	1998	R\$ 1.000,00

104	605		0D GGG00W DD GC005 15	GY Y/TOOT	G (G W): 1	x, ,,	1004	P. 200 00
184	695	Sucata	9BGSC08WRRC600545	GLY7337	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1994	R\$ 300,00
185	695	Sucata	9BFBXXLBABHC51512	GOK4746	Ford/Escort Xr-3	Azul	1987	R\$ 200,00
187	695	Sucata	9BFZZZGDAWB624554	GXP1174	Ford/Ka	Vermelha	1998	R\$ 300,00
188	695	Sucata	9BD146000R5197644	BVU2056	Fiat/Uno Electronic	Verde	1994	R\$ 300,00
189	695	Sucata	9BWZZZ30ZLT103255	GTM2482	Vw/Gol Cl	Cinza	1990	R\$ 200,00
190	695	Sucata	9BD146000M3690249	GNN4590	Fiat/Elba	Vermelha	1991	R\$ 300,00
191	695	Conservado	9BD15802764809343	HDV2478	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Cinza	2006	R\$ 2.500,00
192	695	Sucata	9BFZZZ54ZMB219478	GLN1631	Ford/Escort L	Verde	1991	R\$ 200,00
193	695	Sucata	3VWL96162EM065345	LRY4443	I/Vw Jetta 2.0t	Preta	2014	R\$ 15.500,00
194	695	Sucata	9BD146000P5024497	GPK2096	Fiat/Uno Electronic	Preta	1993	R\$ 300,00
195	695	Sucata	9BGSC08ZWWC747609	NEL9335	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1998	R\$ 300,00
196	695	Sucata	9BFZZZ54ZMB167880	GMU5621	Ford/Verona Lx	Vermelha	1991	R\$ 200,00
197	695	Conservado	9BD15802784958046	HDB8688	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Prata	2007	R\$ 2.800,00
198	695	Sucata	9BD17164LC5798139	HIJ8283	Fiat/Palio Fire Economy	Prata	2011	R\$ 4.500,00
199	695	Conservado	9BGSC08ZXWC646007	GXJ3728	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1998	R\$ 1.000,00
201	695	Sucata	9BWZZZ377ST005810	GQV8183	Vw/Gol Cli	Azul	1995	R\$ 300,00
	695		9BD178837V0403884					
202		Sucata		MPV0789	Fiat/Palio Weekend	Cinza	1997	R\$ 400,00
203	695	Conservado	9BWZZZ379TT234092	KDA1275	Vw/Parati Cl 1.8 Mi	Prata	1996	R\$ 2.300,00
204	695	Conservado	9BGRZ08F0AG307301	HNE3219	Gm/Celta 2p Life	Preta	2010	R\$ 3.500,00
205	695	Sucata	9BD195162B0086591	MTX5277	Fiat/Uno Way 1.0	Branca	2010	R\$ 1.500,00
206	695	Conservado	VF31ACDZWWM006889	GXJ3924	Imp/Peugeot 106 Soleil	Verde	1998	R\$ 800,00
207	695	Sucata	9BD27809312767586	GSG0841	Fiat/Strada Lx 16v	Verde	2001	R\$ 900,00
208	695	Sucata	9BD15822524314778	GYL7227	Fiat/Uno Mille Fire	Preta	2001	R\$ 300,00
209	695	Sucata	9BGSC08ZVTC657975	MUH5030	Gm/Corsa Wind	Roxa	1996	R\$ 300,00
210	695	Conservado	9BWCA05X61P130976	GZN5102	Vw/Gol 1.0	Cinza	2001	R\$ 2.000,00
211	695	Conservado	LSCBB23D7CG803144	EWR2423	I/Changan Chana Sc23d	Branca	2011	R\$ 1.500,00
212	695	Sucata	9BGTE11UHHC141692	GKZ2301	Gm/Chevette Se	Marrom	1987	R\$ 200,00
213	695	Sucata	9BD178037T0009016	GUJ9244	Fiat/Palio El	Azul	1996	R\$ 250,00
214	695	Sucata	9BFBXXLBABGS91637	GOH2957	Ford/Escort L	Bege	1986	R\$ 700,00
215	695	Sucata	9BGKZ08GTSB414687	GUH0294	Gm/Kadett Gl	Cinza	1995	R\$ 200,00
217	695	Conservado	VF32ANFZ9YW014505	GYO3541	I/Peugeot 206 Soleil	Cinza	2000	R\$ 1.000,00
218	695	Sucata	9BFBXXLBABGG45792	GYC0068	Ford/Escort L	Cinza	1986	R\$ 200,00
219	695	Sucata	8AGSA19908R333361	HJE0233	I/Gm Classic Life	Preta	2008	R\$ 500,00
220	695	Conservado	9BD17103242354726	HZY4097	Fiat/Palio Fire	Preta	2003	R\$ 2.500,00
222	695	Conservado	9BD178258V0369385	GRY1855	Fiat/Palio 16v	Cinza	1997	R\$ 1.600,00
223	695	Conservado	KMHJM81BAAU130617	HMB5217	I/Hyundai Tucson Gl 201	Prata		R\$ 10.000,00
225	695	Sucata	9BGJG11RRPB003984	GPQ4300	Gm/Monza Gl	Azul	1993	R\$ 200,00
226	695	Conservado	9C2JC4110BR514173	HFD8700	Honda/Cg 125 Fan Ks		2011	R\$ 500,00
						Preta		
229	695	Conservado	9C2KC08306R802462	HCB8960	Honda/Cg 150 Job	Vermelha	2006	R\$ 500,00
230	695	Conservado	9CDCF47AJ7M027499	HFY4700	Jta/Suzuki An125	Preta	2007	R\$ 400,00
231	695	Conservado	9C2JC41209R045473	HGE5190	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2009	R\$ 500,00
233	695	Sucata	9C2JC250TTR003217	GRS3651	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1996	R\$ 250,00
234	695	Conservado	9C2NC4310AR084720	HAQ6901	Honda/Cb 300r	Branca	2010	R\$ 1.500,00
235	695	Conservado	9C2KC2500JR116241	QNY0892	Honda/Cg 160 Start	Preta	2018	R\$ 2.500,00
236	695	Conservado	9C2JC30708R193448	HKD1102	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 1.000,00
237	695	Sucata	9C2JC30203R003180	GYD4162	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2002	R\$ 200,00
238	695	Conservado	9CDNF41LJ8M091575	HFY3512	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2007	R\$ 300,00
240	695	Conservado	9C2JC4110CR450715	HNC6202	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R\$ 1.500,00
242	695	Sucata	9C2JC4110CR588797	OMG2123	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2012	R\$ 300,00
243	695	Sucata	9C2JC30213R600321	GYD7753	Honda/Cg 125 Titan Kse	Prata	2002	R\$ 300,00
245	695	Conservado	9C2JC30705R016588	HCP0243	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R\$ 700,00
246	695	Conservado	9C2JC30201R005124	GSX8303	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2000	R\$ 300,00
248	695	Conservado	9C2KC2200JR200052	QNW8933	Honda/Cg 160 Fan	Preta	2018	R\$ 2.000,00
250	695	Conservado	9C2KC08107R161656	HEG4573	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2007	R\$ 1.000,00
251	695	Conservado	9C2JC4110CR466991	HNP5603	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R\$ 850,00
252	695	Conservado	9C2JC4110ER802432	PUL6843	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2014	R\$ 1.000,00

253	695	Conservado	9C2MC35003R139295	HAF3564	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2003	R\$ 1.100,00
254	695	Conservado	9C2ND07001R008876	JLL5324	Honda/Nx-4 Falcon	Preta	2003	R\$ 800,00
256	695	Sucata	95VAC1B899M002804	HDW8694	Dafra/Super 100	Prata	2009	R\$ 200,00
257	695	Sucata	LXYPCBL05C0202445	PYB2354	Ciclomotor/L13154	Azul	2011	R\$ 200,00
258	695	Sucata	CG125BR1397537	GKN3095	Honda/Cg 125	Branca	1984	R\$ 100,00
260	695	Conservado	9C2KC1650DR320436	OQL4115	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2013	R\$ 1.500,00
261	695	Conservado	9C2JC4110AR006763	НЈО7885	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R\$ 750,00
262	695	Conservado	9C2JC30103R237619	HAF5405	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2003	R\$ 400,00
263	695	Conservado	9C2NC4310AR015252	HJO1815	Honda/Cb 300r	Amarela	2009	R\$ 3.000,00
266	695	Sucata	9C2JC30214R602370	HAJ2526	Honda/Cg 125 Titan Kse	Azul	2003	R\$ 200,00
267	695	Conservado	9C2KC1610AR009584	HJQ4066	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Vermelha	2009	R\$ 700,00
270	695	Conservado	9C2KC08108R237994	HJO0117	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R\$ 1.000,00
273	695	Sucata	LXYXCBL02C0300736	-	I/Shineray Xy50q Phoenix	Branca	2012	R\$ 300,00
288	695	Conservado	3FAHP08Z59R141960	HCH3740	I/Ford Fusion	Prata	2008	R\$ 9.000,00
296	695	Conservado	9BHBG51CAKP974773	QPP3224	Hyundai/Hb20 1.0m Comfor	Prata	2018	R\$ 12.000,00
302	695	Conservado	9BD15802786128758	HIU3372	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Prata	2008	R\$ 800,00
304	695	Sucata	9BD158068Y4085084	KRJ6377	Fiat/Uno Mille Ex	Cinza	1999	R\$ 700,00
308	695	Conservado	9BWCB05W08T198874	HIK1164	Vw/Gol Patrulheiro 1.6	Branca	2008	R\$ 2.000,00
311	695	Sucata	8AP146028W8808867	GSD8925	Imp/Fiat Uno Mille Sx	Vermelha	1998	R\$ 500,00
316	695	Conservado	9BWAA05W1AP083564	HMR2598	Vw/Gol 1.0 Giv	Preta	2010	R\$ 4.500,00
317	695	Conservado	93YBB0Y05YJ157929	GYV0225	Renault/Clio RI 1.0	Azul	2000	R\$ 2.000,00
318	695	Sucata	8AP17206LA2116206	MTJ2734	I/Fiat Siena Fire Flex	Preta	2010	R\$ 500,00
319	695	Conservado	9BD146107S5571296	GTW1655	Fiat/Uno Mille Ep	Azul	1995	R\$ 600,00
323	695	Sucata	ZFA230000Y5947351	GVP7978	Imp/Fiat Ducato Minibus	Branca	2000	R\$ 4.500,00
324	695	Sucata	9BD146000S8417361	GTG1564	Fiat/Fiorino Ie	Branca	1995	R\$ 700,00
325	695	Sucata	9BGTC11UNNC143987	GMJ6655	Gm/Chevette Dl1.6	Verde	1992	R\$ 200,00
326	695	Sucata	9BGJK69RSRB020807	GRE0941	Gm/Monza Gls	Vermelha	1994	R\$ 400,00
327	695	Sucata	9BVN0A1A0HE613466	BWT2826	Volvo/N 10	Branca	1987	R\$ 3.000,00
328	695	Conservado	9362AKFW98B054222	IAG1093	Peugeot/206 14 Presen Fx	Prata	2008	R\$ 1.000,00
329	695	Sucata	8AD2ANFZ91W007503	GZD3128	I/Peugeot 206 Soleil	Cinza	2000	R\$ 300,00
330	695	Sucata	9BWB172S36R619411	HCM9441	Vw/13.180 Euro3 Worker	Branca	2006	R\$ 3.200,00
331	695	Sucata	9BD178296X0810152	GWR6003	Fiat/Palio Ex	Vermelha	1999	R\$ 300,00
333	695	Sucata	9BWKA05Z774088874	KUZ2677	Vw/Fox 1.0	Preta	2007	R\$ 300,00
335	695	Conservado	9BGSC08WTSC677072	GUH2978	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1995	R\$ 800,00
336	695	Sucata	9BWCA05X41T228721	GWQ7461	Vw/Gol 16v Plus	Cinza	2001	R\$ 250,00
337	695	Conservado	9BD146000M3774231	GLA1704	Fiat/Uno Mille	Cinza	1991	R\$ 1.000,00
340	695	Sucata	9BFZZZ54ZPB312234	KAZ4642	Ford/Escort Gl	Cinza	1993	R\$ 200,00
341	695	Sucata	93YBB0Y15YJ099607	JPB8352	Renault/Clio Rn 1.0	Marrom	1999	R\$ 500,00
343	695	Sucata	9BD17140212098097	JPG1521	Fiat/Palio Ex	Verde	2001	R\$ 700,00
344	695	Conservado	9BWZZZ377ST150786	GTW8463	Vw/Gol 1000i	Vermelha	1995	R\$ 800,00
345	695	Sucata	9BGJK69SRPB009546	BOC2988	Gm/Monza Gls	Cinza	1993	R\$ 200,00
348	695	Sucata	9BFZZZGDAVB560503	GWC9734	Ford/Ka	Azul	1997	R\$ 300,00
352	695	Sucata	9BD18574027052579	GWP7357	Fiat/Marea Weekend Hlx	Preta	2001	R\$ 300,00
354	695	Sucata	8AFZZZEHCVJ025743	GWB5318	Imp/Ford Escort Gl 16v H	Azul	1997	R\$ 400,00
359	695	Conservado	9BWAB45Z3D4181788	OPN3525	Vw/Fox 1.6 Prime Gii	Prata	2013	R\$ 4.000,00
366	695	Sucata	9BWZZZ30ZLT103010	GNU3900	Vw/Gol Gl	Cinza	1990	R\$ 400,00
367	695	Conservado	9BGRZ08F0BG144225	HNW9512	Gm/Celta 2p Life	Preta	2010	R\$ 2.000,00
368	695	Sucata	9BD178226T0026798	GUL6892	Fiat/Palio Edx	Vermelha	1996	R\$ 200,00
369	695	Sucata	9BD146000L3546651	GSE1757	Fiat/Premio Csl 1.6	Cinza	1990	R\$ 200,00
370	695	Conservado	9BD15802AD6892535	AXR6656	Fiat/Uno Mille Economy	Branca	2013	R\$ 3.000,00
371	695	Conservado	9BD146000P3990367	HTZ4615	Fiat/Uno Cs 1.5	Vermelha	1993	R\$ 500,00
372	695	Conservado	9BGKZ08BVVB419191	GRV7387	Gm/Kadett Gl	Cinza	1997	R\$ 500,00
373	695	Sucata	9BD146000N3946950	LJE2637	Fiat/Uno Mille	Cinza	1992	R\$ 300,00
375	695	Conservado	9BWAH4124GT554984	PXP6755	Vw/Up Move Mb	Preta	2016	R\$ 9.000,00
377	695	Conservado	9BD57814UGB108031	PYJ7969	Fiat/Strada Working	Branca	2016	R\$ 10.000,00

379	695	Sucata	9BD26512MF9038760		Fiat/Fiorino 1.4 Flex	Branca	2015	R\$ 5.000,00
382	695	Sucata	9BD27803A72990986	MRB5665	Fiat/Strada Fire Flex	Preta	2007	R\$ 500,00